

Arquivar

RESOLUÇÃO Nº 990/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2198. De 17 de setembro de 2009, que estabelece a liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

Considerando o parecer da referência técnica da ESF/ESB/APS da Regional de Saúde de Colatina.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, "ad referendum", a Resolução nº.047/2009, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Colatina, que aprova o Projeto para aquisição de 01(uma) ambulância de remoção suporte básico, no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais), para o município de São Roque do Canaã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de dezembro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde